



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 237/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 237/2017
DE 24 DE JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos em consonância com o princípio da autotutela e com as súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública resgatar o seu equilíbrio econômico, financeiro e administrativo;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da comissão que apurou as possíveis irregularidades,

RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar o Processo Administrativo **002/2017**, acolhendo o parecer da comissão do Processo Administrativo, para apurar irregularidade na instalação de Outdoor de publicidade, tendo em vista não encontrado irregularidades, bem como o investigado se adequou as normas municipais tempestivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 24 de Julho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com